



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 621
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 044/2009)

“Dispõe sobre alteração de projetos e objetivos, constantes na Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01		
FUNÇÃO		Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18		
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541		
PROGRAMA		Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	360.312,00	813.500,00	553.190,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 553.190,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Aquisição de Diversos Materiais Permanentes		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	30.000,00	30.000,00	22.250,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 22.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 621
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 044/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.02	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

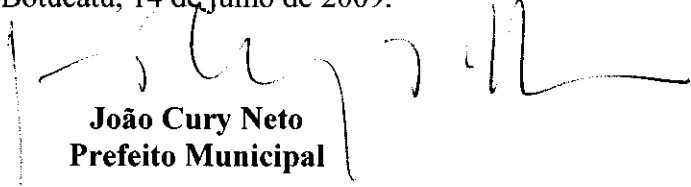
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	45.000,00	50.000,00	13.750,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 13.750,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.02	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Reforma e Ampliação do Meio Ambiente		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1035		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	500.000,00	10.000,00	184.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 184.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


Vilma Vilegas